

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 28/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO**

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Manuel Costa Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *Andreia Sofia Fernandes Gomes*  
**Técnica Superior**
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
**Diretor do Departamento de Coordenação Geral**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

**Antes da Ordem do Dia**

**Boas Festas.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* desejou um Bom Ano de 2014, com a certeza de que irão trabalhar em conjunto e em prol de Mirandela e dos mirandenses e reafirmou a sua promessa de envolver os Senhores Vereadores nas discussões do que é pretendido para Mirandela e também dos seus problemas, em ambientes mais informais. O seu desejo para 2014, é um trabalho de colaboração e de relacionamento, no qual se possa fazer o melhor para Mirandela e para todos os mirandenses.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Desejo um Bom Ano 2014 a todos e que venha de encontro a todos, as expetativas dos presentes. Reitero o meu apoio não só ao Senhor Presidente da Câmara mas a todo o Executivo, no sentido de melhorarmos as condições de vida dos nossos concidadãos.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Desejo um Bom Ano de 2014 e felicito o Senhor Presidente pelas palavras que acabou de dizer, ou seja, com as suas palavras, eu próprio fico sem palavras, fico a aguardar, com a expetativa o que irá a decorrer em 2014, a favor de todos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Atualização do Site do Município de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: É só um pequeno reparo, no site da câmara, quando nos dirigimos à parte das freguesias, ainda não constam lá as Uniões de Freguesias, ainda constam as antigas.

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Neste momento estamos a passar por um processo de reformulação da página do portal do Município, essa informação já foi solicitada às Juntas de Freguesia, a composição dos respetivos órgãos (Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia), muitas delas ainda não responderam, mas essa atualização está a ser feita e penso que durante o mês de janeiro, esse processo estará concluído.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Ordem do Dia**

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).**  
**01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Ação de Sensibilização para empresas e desempregados, promovida pelo CLDS+ Mirandela**

Dia 18 e 19 de dezembro, no Pequeno Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães.

- **Concerto de Natal da ESPROARTE**

Dia 20 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **X Feira da Couve Penca de Carvalhais**

Dia 21 de dezembro, em Carvalhais, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Assembleia Geral da Resíduos Nordeste, EMI**

Dia 23 de dezembro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que hoje realiza-se a Assembleia Intermunicipal que vai dar origem a constituição definitiva da CIM – TTM – “Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes”, hoje formalmente é realizado o último passo para que a partir de janeiro, exista efetivamente a CIM - TTM.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 23 de dezembro, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/2013

“Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 novembro de 2013 a 23 de dezembro de 2013.

Pedido de Informação Prévia Deferido

19/13 – Álvaro José de Mendonça e Moura – Construção de uma moradia – Barcel;

22/13- Armindo Augusto Alves – Construção de edifício para habitação bifamiliar – Rua da Figueira – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 24/2013

“Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

98/13 – APPACDM de Mirandela – Lar Residencial – Loteamento São Sebastião Lote A1 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DEE – Aprovisionamento e Empreitadas.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 26 de dezembro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03 – Atribuição de Fundos de Maneio – 2014.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 23/12/2013, com o seguinte teor:

**“Assunto: Atribuição de Fundos de Maneio**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, prevê a possibilidade da constituição de fundos de maneio para pagamento de pequenas despesas, urgentes e

inadiáveis (ponto 2.3.4.3). Cada um desses fundos tem de ser regularizado no final de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11, para efeitos de controlo dos fundos de maneo a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Regulamento dos Fundos de Maneio na reunião de 11 de janeiro de 2002.

O Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) será utilizado para suportar despesas de todos os Vereadores em Regime de Permanência e, excepcionalmente, dos membros do GAP.

Considerando o histórico das despesas suportadas pelos fundos de maneo, **propõe-se à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores mensais para o ano de 2014:**

Classificação Económica	Designação	GAP	DCMO <sup>1</sup>	DEE <sup>2</sup>	DUOT <sup>3</sup>	DEASC <sup>4</sup>
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confecionar	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02.01.08	Material de Escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.21	Outros Bens	150,00	50,00	50,00	50,00	160,00
02.02.10.02	Outros Transportes	100,00	100,00	100,00	100,00	50,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	300,00	0,00	0,00	0,00	40,00
02.02.25	Outros Serviços	100,00	250,00	250,00	250,00	50,00
<b>Total</b>		<b>800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

<sup>1</sup> Divisão de Construção Manutenção e Operação

<sup>2</sup> Divisão de Edifícios e Equipamentos

<sup>3</sup> Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território

<sup>4</sup> Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Atribuição de Fundos de Maneio para 2014, conforme proposto.

#### **04 – Fundo Fixo de Caixa Tesouraria – 2014.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 23/12/2013, com o seguinte teor:

“Assunto: **Fundo Fixo de Caixa**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, prevê a possibilidade da constituição de um Fundo Fixo de Caixa.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.1, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo órgão executivo.

Assim sendo, o cumprimento desse dispositivo legal exige o depósito dos valores recebidos com o máximo de celeridade possível, só podendo permanecer em caixa a quantia suficiente para pagar faturas de reduzido montante e para devolução de troco, assumindo-se a preferência pelo pagamento mediante cheque ou transferência bancária.

Pelo exposto, **propõe-se à Câmara Municipal que aprove:**

- a) A Constituição de um Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2014 no montante de 2.500 euros;
- b) O Depósito, às 9.00 hrs. do dia seguinte, do total do valor arrecadado e resultante do apuramento efetuado no fecho diário da Tesouraria, devendo manter-se o valor do Fundo Fixo de Caixa;
- c) O Depósito, no próprio dia, das receitas arrecadadas no período da manhã quando o valor em caixa seja superior a 5.000 euros, devendo ser depositado o valor que exceda os 2.500 euros.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto:

- 1 - A Constituição de um Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2014 no montante de 2.500 euros;
- 2 - O Depósito, às 9.00 hrs. do dia seguinte, do total do valor arrecadado e resultante do apuramento efetuado no fecho diário da Tesouraria, devendo manter-se o valor do Fundo Fixo de Caixa;
- 3 - O Depósito, no próprio dia, das receitas arrecadadas no período da manhã quando o valor em caixa seja superior a 5.000 euros, devendo ser depositado o valor que exceda os 2.500 euros.

#### **05 – Fundo Fixo de Caixa – Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM) – 2014.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 23/12/2013, com o seguinte teor:

“Assunto: **Fundo Fixo de Caixa - Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM)**

Considerando que o manuseamento de numerário para a cobrança de receitas no GAM, implica a existência de um mecanismo de devolução de trocos, devendo o depósito de valores, atendendo a critérios de segurança e rentabilidade, ser efectuado com a celeridade que se impõe;

Considerando que o Ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - POCAL, determina que a importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo;

Pelo exposto, **propõe-se à Câmara Municipal que aprove** a constituição de nove Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2014 no montante individual de 250 euros a atribuir aos trabalhadores adstritos ao GAM que efetuam cobrança de receita a seguir designados:

- *Maria de Fátima Verdelho Fontoura* – Técnica Superior
- *Nuno Miguel Fonseca Pires* – Assistente Técnico
- *Ana dos Santos Ribeiro* – Assistente Técnica
- *António Albino Vahia Guimarães Falcão* – Assistente Técnico
- *Carla Maria Rodrigues Gonçalves Borges* – Assistente Técnica
- *Maria Eugénia Aniceto* – Assistente Técnica
- *Maria Manuela Pires dos Reis* – Assistente Técnica
- *Maria de Lurdes Teixeira Freixeda* – Assistente Técnica
- *Mariana Jesus Rodrigues Mendonça* – Assistente Técnica.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de nove Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2014 no montante individual de 250 euros a atribuir aos trabalhadores adstritos ao GAM que efetuam cobrança de receita a seguir designados:

- *Maria de Fátima Verdelho Fontoura* – Técnica Superior
- *Nuno Miguel Fonseca Pires* – Assistente Técnico
- *Ana dos Santos Ribeiro* – Assistente Técnica
- *António Albino Vahia Guimarães Falcão* – Assistente Técnico
- *Carla Maria Rodrigues Gonçalves Borges* – Assistente Técnica
- *Maria Eugénia Aniceto* – Assistente Técnica
- *Maria Manuela Pires dos Reis* – Assistente Técnica
- *Maria de Lurdes Teixeira Freixeda* – Assistente Técnica
- *Mariana Jesus Rodrigues Mendonça* – Assistente Técnica.

**06 – Plano de Feiras para 2014.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 20/12/2013, com o seguinte teor:

“Para cumprimento do Ponto 1 do artigo 18.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Feiras a realizar durante o ano de 2014.

**PLANO DE FEIRAS DO CONCELHO DE MIRANDELA PARA O ANO DE 2014**

FEIRA	LOCAL	DATA
Feira semanal de Mirandela	Recinto da Reginorde	Todas as <b>quintas-feiras</b> , com as seguintes exceções: - as feiras previstas para os dias de 26 de julho, 01 de novembro e a de 20 de dezembro, realizam-se, respectivamente nos dias <b>25 de julho, no dia 02 de novembro e no dia 23 de dezembro</b> - na semana de realização da Feira das Actividades Económicas de Trás-os-Montes e Alto Douro (Reginorde) não se realiza a feira semanal.
Feira de Torre Dona Chama	Campo da Feira	Dias <b>5 e 17 de cada mês</b> . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato. As feiras de 5 de novembro e de 5 de janeiro são fixas.
Feira de Franco	Campo da Feira	Dias <b>10 e 21 de cada mês</b> . Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato.
Feira de	Campo da	Último domingo de cada mês.

Avidagos	Feira	
Feira de Bouça	Campo da Feira	3.º domingo de cada mês.º

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Aquando da campanha eleitoral, houve alguns feirantes, nomeadamente, em Torre de Dona Chama, que me fizeram chegar algumas preocupações relacionadas com a realização dos dias de feira, quando elas calham em dia feriado. Eles solicitavam que fossem realizadas no próprio feriado.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que se pode fazer essa avaliação, uma vez que o Plano a qualquer momento pode ser alterado.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Se calhar era interessante analisar, pedir informação e pronúncia do comércio tradicional.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que se vai fazer uma avaliação e em função dessa avaliação tomamos uma decisão, se é alterado ou não este Plano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras do Concelho de Mirandela a realizar durante o ano de 2014, conforme proposto.

### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

#### 07 – DAGFM – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de dezembro de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.014.183,04€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>964.088,09€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.978.271,13€
 DOCUMENTOS-----	 59.122,32€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### 08 – DAGFM – Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 26/DAGFM de 26/12/2013 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 28 de novembro a 23 de dezembro, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.985.310,18 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.842.823,16 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	142.487,02 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### 09 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 26/DEE de 26/12/2013 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 11 de dezembro a 23 de dezembro, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **64.691,31 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	33.003,50
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	282,99
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	4.232,89
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	27.171,93
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	4.066,71
Requisições de valor superior a 200,00 €	60.624,60

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**10 – DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 02/1985 – Lote n.º 57 – Loteamento em nome de “Ramos & Santos, Lda.”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela – Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1347 de 23/10/2013, com o seguinte teor:

“Carlos Mário Pires e Outra, contribuinte n.º 138 458 995, residente na rua Fernando Morais n.º 101 5370-445 em Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no número 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com a sua redação atual, e no artigo 8.º da Portaria 232/08 de 11 de março.

Obra:

Local – rua Fernando Morais n.º 101 – Mirandela, freguesia de Mirandela;

Inscrito na matriz sob o artigo 2868 e tendo como confrontantes:

Norte – Lurdes Cardoso;

Este – Nuno António Aves Teixeira;

Sul – Estrada;

Oeste – Fernando Octávio Ferreira;

Tipo de obra – alteração de lote.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território em 23/10/2013, com o seguinte teor:

“Os requerentes requerem dois parâmetros do loteamento: a) aumento de área para legalização de um anexo já construído, sem aumento dos indicadores aplicáveis à moradia, num lote que possui no loteamento Ramos e Santos, 02/85. b) a constituição de duas unidades de ocupação no edifício, sem alteração de uso licenciado e permitido no loteamento. Ou seja, uma unidade de ocupação será para habitação, no 1º andar. Outra unidade de ocupação no R/C será para arrumos. Esta descrição está conforme o projecto aprovado e objecto de licença de utilização emitidos em nome do anterior titular, Eduardo António, proc.º de obras n.º 272/89.

A razão do pedido tem a ver com o facto de lhes ter calhado em herança, o referido edifício, e um dos herdeiros querer vender a sua parte, e o outro não querer vender. E também porque já foram construídos há vários anos, uns anexos de apoio à habitação como garagem.

Os índices do loteamento mantêm-se todos iguais, excepto a área bruta que aumenta o valor da área do anexo, ou seja, 33,7 m<sup>2</sup>. De acordo com os elementos apresentados do Registo Predial, a nova área de implantação será de 153,7 m<sup>2</sup>, a área bruta do edifício e anexos, será de 407,55 m<sup>2</sup>.

Não existe alteração das unidades de ocupação com implicação nas cedências, já que se mantém uma habitação e uns arrumos no edifício construído.

Os elementos do projecto são satisfatórios para análise da pretensão.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido de licenciamento para alteração de loteamento, lote 57 do loteamento Ramos e Santos, alvará n.º 2/1985, que se propõe aumentar a área bruta de construção em 33,7 m<sup>2</sup> destinados a garagem de apoio à habitação, está bem instruído, cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser submetido a decisão superior, sendo meu parecer que pode ser aprovado. Sou de parecer também que deve ser efectuada discussão pública a fim de ser atestada a não oposição ao pedido.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º António Carvalho em 29/10/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Com fundamento na informação propõe-se parecer favorável e que para aprovação seja previamente submetida a alteração requerida a consulta pública.”

----- O Senhor Vereador Dr. MANUEL RODRIGUES em 30/10/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Aprovo de acordo com o parecer, submeter previamente a alteração requerida a discussão pública, para aprovação.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela SO de Obras Particulares e Loteamentos em 29/11/2013, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2013/10/30 e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/1985 em nome de “Ramos & Santos, Lda”, sito no Bairro das Heras, na

freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º57, do citado loteamento, requerida por Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires, proprietários do referido lote.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 57 e consiste no seguinte:

- **Aumento do número de unidades de ocupação sem alteração de uso: Habitação no 1ª andar e, na cave e rés-do-chão, garagem e arrumos**
- **Aumento de área bruta de construção, passará a ser de 407,55m<sup>2</sup>.**
- **Aumento da área de implantação do edifício, de 120 para 153,7m<sup>2</sup>, este aumento refere-se á garagem da habitação a legalizar.**

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **deliberação de câmara de 11/08/83.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 03/12/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Não tendo havido reclamações, propõe-se parecer favorável ao deferimento.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 03/12/2013, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - **Aprovar o pedido de alteração ao lote n.º 57, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985 – Loteamento “Ramos & Santos, Lda.”, sito no Bairro das Heras em Mirandela, que consiste em:**
  - **Aumento do número de unidades de ocupação sem alteração de uso: Habitação no 1.º andar e na cave e rés-do-chão garagem e arrumos**
  - **Aumento da área bruta de construção, passará a ser de 407,55 m<sup>2</sup>**
  - **Aumento da área de implantação do edifício, de 120 m<sup>2</sup> para 153,7 m<sup>2</sup>, este aumento refere-se à garagem da habitação a legalizar**
- 2 - **Dar conhecimento ao requerente Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires, do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *(Assinatura)*, que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 50 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



*António Pires Almor Branco*

A Técnica Superior;



*Andreia Sofia Fernandes Gomes*